Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 06 FEV 2018
S/ adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente no exercício da Presidência
_____ Presidente

INDICAÇÃO Nº 016 / 18

ASSUNTO: ***Instalação de Divisórias no Compartimento Destinado ao Transporte de Detidos nas Viaturas da G.C.M.***

Bertioga, 06 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Diante da aprovação da Lei 13.022/2014 pelo Congresso Nacional, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, que alterou as atribuições das Guardas Municipais, inclusive instituiu o Poder de Policia. Podendo atuar na proteção da população, no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção à violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades e em ações conjuntas com demais órgãos de defesa civil.

Diante dessas alterações da atividade dos Guardas Municipais, que além das atividades preventivas, vem atuando efetivamente na proteção da população em conjunto com a Policia Militar. Portanto é comum que os Guardas Municipais efetue prisões em flagrante delito, além de encaminhar os detidos a presença da Autoridade Policial local. Ocorre que ao conduzir os detidos em flagrante delito, os Guardas Municipais utilizam-se das Viaturas da Frota Municipal, que não dispõe ***de Divisórias no Compartimento Destinado ao Transporte de Detidos nas Viaturas da GCM***. Ficando totalmente expostos e vulneráveis a ações dos conduzidos que podem até vir a ser trágica.

Ante ao exposto; preocupado com a segurança e bem estar dos valorosos Guardas Municipais, solicito ao Poder Executivo que determine a Secretaria de Segurança e Cidadania a realização de estudo de viabilização para ***Instalação de Divisórias no Compartimento Destinado ao Transporte de Detodos nas Viaturas da G.C.M.***

Solicito ainda o encaminhamento de cópias ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Guarda Civil Municipal, ao DOA – Departamento de Operações Ambientais, Defesa Civil e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Valéria Bent...
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário